3º RTD/PJ
461019
20 JUN 2022

ATA DA OCTAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois às nove horas, na sede do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ. 03.273.207/0001-28, sito à rua Emiliano Perneta, 822, 4º andar, conjunto 402 - Centro, nesta cidade de Curitiba – PR, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, que sob a Presidência do Sr. Aquiles Takeda Filho, Presidente do Conselho Deliberativo, iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos, passando à discussão da pauta do dia. **1 – Esclarecimento acerca dos custos envolvidos na realização do processo seletivo** – o Diretor Executivo deu boas vindas a todos os participantes e informou que disponibilizou aos presentes minuta do termo de referência contendo as responsabilidades da contratada e da contratante. Ressaltou que todas as despesas para a execução do processo, como locação de espaço, pessoal, material, entre outros, são de responsabilidade da contratada. Solicitada a indicação pelo Cosems e pela SESA de representantes para compor a comissão do Concurso, o que já foi atendido. Em relação aos valores praticados na inscrição, definiu-se, por unanimidade, os valores de R$ 80,00 para auxiliar administrativo e R$ 150,00 para contador. **2 – Aprovação da resolução de criação dos cargos de auxiliares administrativos (3) e contador (1)** – o Diretor Executivo informou que de acordo com o Estatuto Social, Art. 17, item *VI – deliberar sobre a instituição e alteração e remuneração do quadro de pessoal, inclusive do Diretor Executivo e dos ocupantes dos cargos de direção e assessoramento*, compete ao Conselho Deliberativo aprovar a instituição de novos cargos. Diante disso apresentou a resolução que aprova a criação de mais 3(três) cargos de auxiliar administrativo e mais 1(hum) de contador. Aprovado pelos Conselheiros por unanimidade. **3 – Inclusão e exclusão de medicamentos do elenco do plano estadual de assistência farmacêutica básica pactuados na CIB/PR** – o Presidente do Conselho Deliberativo relatou a realização de processo de revisão do elenco, com a participação da SESA (DEAF e Regionais de Saúde), municípios, Cosems e equipe técnica do Consórcio. Conduzida a discussão no âmbito da CIB/PR, foi pactuado a revisão do elenco de Referência, com a publicação da Deliberação CIB/PR nº 135/2022, resultando na inclusão dos seguintes medicamentos: aciclovir 50 mg/g (5%) creme; acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3 mg/ml + 3 mg/ml suspensão injetável; ceftriaxona 1 g pó para solução injetável; metoclopramida (cloridrato) 5 mg/ml solução injetável; prometazina (cloridrato) 25 mg/mL solução injetável; Diazepam 5 mg/ml solução injetável; furosemida 10 mg/ml solução injetável; haloperidol 5 mg/ml solução injetável; heparina sódica 5.000 UI/0,25 ml solução injetável; sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina + fluocinolona acetonida + cloridrato de lidocaína 10.000 UI/ml + 3,500 mg/ml + 0,250 mg/ml + 20 mg/ml solução otológica, Os seguintes medicamentos foram excluídos do elenco: benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI pó para suspensão injetável, carbamazepina 400 mg comprimido; estrogênios conjugados 0,3 mg comprimido; eritromicina (estolato) 50 mg/ml suspensão oral; ranitidina (cloridrato) 15 mg/ml xarope e ranitidina (cloridrato) 150 mg

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 Sala 504
(41) 3225-3905 Curitiba/PR

20 JUN 2022
3º RTD/PJ
461019

comprimido. O Consórcio Paraná Saúde irá iniciar os processos para realização das atas de registro de preços dos itens incluídos na Deliberação citada e tão logo estejam disponíveis serão disponibilizados para programação pelos municípios. Conselheira Deise ressalta que serão acrescidos ao elenco de referência estadual, além dos citados acima, mais 20 itens, totalizando 30 novos itens. **4 – Alteração da remuneração do Diretor Executivo** - o Presidente do Conselho Deliberativo apresenta a necessidade de se adequar a remuneração do Diretor Executivo aos patamares de outros Consórcios que tem abrangência estadual ou com grande número de municípios e com elevado orçamento. Cita como exemplo, com base nos portais de transparências, a remuneração de alguns executivos. Consórcio Brasil Central R$ 24.000,00; Conectar – Consórcio Nacional de Vacinas R$ 23.000,00; Superintendente nas Secretarias de Estado do Paraná R$ 22.346,98; Diretor Geral nas Secretarias de Estado do Paraná R$ 18.219,96; Cismusep de Maringá R$ 20.438,07; Consórcio Nordeste R$ 19.500,00; Conims de Pato Branco R$ 16.115,07; Cincatarina R$ 15.543,00; Secretário(a) Municipal de Saúde de Araucária R$ 15.824,60, Secretário(a) Municipal de Saúde de São José dos Pinhais R$ 15.098,65. Cita que o salário base constante do Plano de Cargos e Salários para o Diretor Executivo é R$ 14.786,01 e sugere alteração do salário base, constante do plano de cargos e salários, para R$ 18.000,00 a partir do mês de junho corrente. O Conselheiro Elídio e o Conselheiro Edemétrio se manifestam favoravelmente ao apresentado. Ao ser questionado sobre a vinculação a outros diretores, o presidente do Conselho Deliberativo se manifestou que não seria o caso. A Conselheira Deise relata sua experiência junto ao Consórcio ao longo dos anos, reiterando a importância da gestão técnica. Questiona a possibilidade de alteração dos outros cargos, uma vez que a eficiência do Consórcio se deve ao conjunto do corpo técnico, ao que é respondido pelo Presidente que não seria momento, inclusive comparando com os valores correspondentes de outros consórcios. Levanta a questão acerca da condução futura quanto à definição dos valores de remuneração, no sentido de que se estabeleça claramente quais os critérios e parâmetros deverão ser adotados para tal finalidade. A Conselheira Adriane levanta a questão de remuneração dos secretários de saúde na atualidade, acompanhada pelo representante do Cosems, secretário Wanderson. O Presidente do Conselho Deliberativo apresenta o resultado de levantamento realizado junto aos municípios e lembra que em comparação com os consórcios, estes têm valores mais altos, em especial na esfera do Paraná. A Conselheira Margely questiona sobre a situação dos outros comissionados. O Conselheiro Carlos diz que deve ser analisada a oportunidade e a propriedade da proposta e levanta a questão da impessoalidade desta definição. O Conselheiro Helder se manifesta, que concorda com a motivação, mas questiona em relação aos valores praticados em municípios, sobre a necessidade de fundamentar o processo. O Conselheiro Nestor levanta as questões relacionadas ao grande incremento de atividades no âmbito do Consórcio e consequentemente das suas responsabilidades. Ainda, ressalta as particularidades deste Consórcio especificamente e apoia a pauta. O Conselheiro Junior traz a sua impressão, em especial na excelência deste Consórcio e da importância da condução do diretor executivo. Apresenta a questão da importância da

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 Sala 504
(41) 3225-3005 Curitiba/PR

20 JUN 2022
3º RTD/PJ
461019

valorização do servidor público, o que necessita de uma séria discussão. Ainda, necessidade de discutir os valores praticados nos demais cargos e funções, bem como a revisão do plano de cargos e salários, ao que foi respondido pelo Diretor Executivo que este processo está sendo conduzido. Após a discussão, os conselheiros se manifestaram favoravelmente, sendo aprovado por unanimidade o valor proposto a partir do mês de junho e que terá a despesa suportada pelo superávit do exercício anterior. **5 – Descentralização das entregas para os municípios de Rio Azul, Pitanga, Turvo e Rolândia -** dando sequência ao projeto de descentralização apresentado pela SESA/PR, a Diretora Técnica realizou visita técnica aos municípios de Pitanga e Turvo, da área da 5ª Regional de Saúde Guarapuava para tratar das atividades relativas ao recebimento dos medicamentos e insumos para insulinodependentes no âmbito do CBAF. Será realizada visita técnica com a mesma finalidade nos municípios de Rio Azul, da 4ª Regional de Saúde Irati e Rolândia, da 17ª Regional de Saúde Londrina. Os referidos municípios passam, a partir dos lotes da programação de maio/2022, a compor o grupo de municípios de entrega descentralizada, somando 61 no total, concluindo assim as demandas mais urgentes apresentadas pela SESA. Diretor Executivo informa que o processo será acompanhado, em especial pelo incremento das atividades geradas para a equipe, para que se possa avançar na descentralização. **6 - Atualização da situação dos medicamentos com problemas nas entregas -** apresentado relato das faltas de medicamento que vem ocorrendo, relativos às dificuldades enfrentadas e os itens mais atingidos, com especial preocupação em relação as dipironas injetável e comprimido, além dos medicamentos para o trato respiratório. **7 - Situação do desenvolvimento da adequação do sistema GSUS pela Celepar -** Diretor Executivo relata agenda conjunta com a SESA, Cemepar e Celepar, onde foi apresentada a proposta de inclusão de algumas funcionalidades no GSUS, bem como o acesso ao ambiente de testes. A Conselheira Deise esclarece que o trabalho que está sendo desenvolvido pela Celepar diz respeito a melhorias que já há muito tempo apontadas pelas equipes das Regionais de Saúde, até o momento não atendidas pelo sistema do Consórcio Paraná Saúde. Cita que o sistema utilizado pelas equipes das Regionais de Saúde para executar a distribuição dos medicamentos do CBAF aos municípios é o GSUS. Dessa forma estão sendo desenvolvidas algumas ferramentas nesse sistema de modo a otimizar as atividades e trazer maior segurança a essa operação. Lembra que o GSUS é um sistema de gestão hospitalar, que tem um módulo de "Farmácia" e que está sendo customizado para atender as necessidades das Regionais de Saúde. Que essas melhorias não trarão o acompanhamento de todas as entregas por parte dos fornecedores, que o fazem inclusive em municípios que não utilizam o GSUS, o que demonstra a necessidade de melhoria no sistema de informação do Consórcio Paraná no que se refere à rastreabilidade. Informa que já foram disponibilizadas algumas telas para realização de testes e que em breve entrará no ambiente de produção para posterior validação. **8 - Assuntos gerais -** o Presidente do Conselho Deliberativo relata a dificuldade de tratar a informação para a imprensa no âmbito do Consórcio e sugere a contratação de alguém especializado a fazê-lo, como a realização de um processo licitatório para contratação de serviço desta natureza. O Conselheiro Nestor se manifesta favoravelmente à

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 Sala 504
(41) 3225-3905 Curitiba/PR

3º RTD/PJ
461019
20 JUN 2022

necessidade de ter este tipo de apoio. Os Conselheiros discutiram a forma de conduzir, apresentando sugestões, definindo-se pela elaboração de estudo para tratar do tema, a ser apresentado na próxima reunião. Por fim não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião cuja ata vai assinada por mim Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki, que secretariei a reunião, pelo Diretor Executivo, pelo Presidente e pelos Conselheiros nominados abaixo. Após conferirem o teor da presente ata e, estando de acordo, a assinaram.

Presidente: Aquiles Takeda Filho

Vice Presidente: Edemétrio Benato Junior

Diretor Executivo: Carlos Roberto Kaelkmann Setti

Elídio Zimerman de Moraes

Giovane Mendes de Carvalho

Helder Luiz Lazarotto

Nestor Werner Junior

Deise Regina Sprada Pontarolli

Dandara Luisa Guedes Ronconi

Carlos Batista Soares

Margely de Souza Nunes

Adriano Marcio Rissati

Roberto Hartmann

Adriane da Silva Jorge

Sebastião Ferreira Martins Júnior

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 Sala 504
(41) 3225-3995 Curitiba/PR

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Ébano Pereira, 60 – 21° andar – conj. 2105 – Fone (041) 3233-3267 – CEP 80.410-240 – Curitiba - PR
Eniete Eliana Scheffer Nicz – Titular
E-mail: terceirort@hotmail.com
Selo: 1314M.hjqdp.TD7a2-bOmCI.Zfvj9
Apontado sob nº 461536 do protocolo "68" em data de 17/06/2022
Registrado e Digitalizado sob nº 461019
Curitiba, 20 de Junho de 2022
Substituto: ROZILDA BRAGA RIBEIRO
Emolumentos: EMOLUMENTOS: R$ 81,94, FUNREJUS: R$ 9,92, ISS: R$ 2,95, FADER: R$ 3,69, FUNARPEN: R$ 1,50, Total = R$ 100,00

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Curitiba – PR
Não Ubirajara de Souza Sampaio - Titular
DISTRIBUÍDO SOB Nº 125-1937
AO 3ºOFÍCIO
Selo Digital: F375e.cqq57.PyCp9-GaVXU.suGcu
https://selo.funarpen.com.br
CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97,Tabela XVI-Distrib IIa,III,IV e nota 2. Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0.246
[ ]DISTRIBUIÇAO (70 VRCs) R$20.62
[ ]AVERBAÇAO (26 VRCs) R$ 7.67
[ ]SELO R$ 2.98 Curitiba,15/06/2022

Consórcio Paraná Saúde

3º RTD/PJ
461019
20 JUN 2022

Ofício nº 384/2022

Curitiba, 19 de maio de 2022.

Ilmos. (as) Srs. (as):

Conselho Deliberativo:

- Aquiles Takeda Filho - Prefeito de Marilândia do Sul – Presidente
- Edemétrio Benato Junior – Prefeito de Inácio Martins – Vice-Presidente
- Elídio Zimerman de Moraes – Prefeito de Mangueirinha – Secretário
- Giovane Mendes de Carvalho – Prefeito de Alto Piquiri
- Ahmad Issa – Prefeito de Vera Cruz do Oeste
- Helder Luiz Lazarotto – Prefeito de Colombo
- Deise Regina Sprada Pontarolli – SESA
- Nestor Werner Junior – SESA
- Dandara Luisa Guedes Ronconi – SESA
- Adriano Marcio Rissati – SESA
- Carlos Batista Soares – SESA
- Margely de Souza Nunes – SESA

Conselho Fiscal:

- Sebastião Ferreira Martins Junior – Prefeito de Apucarana
- Roberto Hartmann – SESA
- Adriane da Silva Jorge Carvalho – Secretária Municipal de Saúde de Pinhais

De ordem do Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Sr. Aquiles Takeda Filho, convocamos os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal acima relacionados, para reunião a realizar-se na sede deste Consórcio, sito à rua Emiliano Perneta nº 822, 4º andar, conjunto 402 – Bairro Centro – Curitiba – PR, no **dia 31/05/2022 (terça-feira), com início previsto para às 09:00 horas e previsão de término às 10:30 horas** para tratarmos da pauta abaixo numerada.

1 – Esclarecimento acerca dos custos envolvidos na realização do processo seletivo;

2 – Aprovação da resolução de criação dos cargos de auxiliares administrativos (3) e contador (1);

3 – Inclusão e exclusão de medicamentos do elenco do plano estadual de assistência farmacêutica básica pactuados na CIB/PR;

4 – Alteração da remuneração do Diretor Executivo;

5 – Descentralização das entregas para os municípios de Rio Azul, Pitanga, Turvo e Rolândia;

6 – Atualização da situação dos medicamentos com problemas nas entregas;

7 – Situação do desenvolvimento da adequação do sistema GSUS pela Celepar;

8 – Assuntos gerais.

Atenciosamente,

Carlos Roberto K. Setti
Diretor Executivo